

## **EDITAL DE SELEÇÃO PARA INTEGRANTES DA ORQUESTRA CAMERATA JOVEM ROCHATIVA – CJR - PARA TEMPORADA 2023**

A Rochativa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor torna público o processo seletivo para o preenchimento de vagas na formação da orquestra Camerata Jovem Rochativa e cadastro reserva para convocações futuras, mediante necessidades musicais. Como especificada neste Edital, a orquestra tem o objetivo de formação musical oferecendo oportunidade de profissionalização através da concessão de bolsas de estudo para jovens músicos com idades entre 14 e 25 anos.

### **INFORMAÇÕES GERAIS**

**O PROJETO** – Camerata Jovem Rochativa é um programa que tem os objetivos de formar e manter uma orquestra de câmara para realizar uma série de concertos com temporadas específicas.

### **DETALHES TÉCNICOS E ORGANIZACIONAIS DA CAMERATA JOVEM ROCHATIVA**

#### **I- Composição da Orquestra:**

1- A Camerata Jovem Rochativa terá a seguinte formação:

1.1- Treze (13) instrumentistas na seguinte formação:

- a) 01 violino Spalla;
- b) 05 violinos – divididos entre 2 primeiros e 3 segundos;
- c) 02 violas;
- d) 02 violoncelos;
- e) 01 contrabaixo;
- f) 01 clarinete;
- g) 01 flauta.

#### **II- Categorias dos instrumentistas:**

2.1- Spalla e chefes de naipe – primeiros instrumentistas dos naipes de cordas num total de sete (7) músicos, sendo estes o spalla da orquestra e chefe dos primeiros violinos e demais chefes de naipe dos segundos violinos, violas, violoncelos,

contrabaixo, clarinete e flauta designados mediante indicação da Direção Artística da CJR e com comprovada experiência e excelência profissional.

2.2- Músicos categoria “tutti”, de acordo com a seguinte distribuição de vagas: quatro (4) violinos, uma (1) viola e um (1) violoncelo para participar da temporada 2022 da Camerata Jovem Rochativa – CJR.

### **III- Organização dos concertos da Orquestra**

3 - Para realizar suas Temporadas, a CJR utilizará como unidade de referência de trabalho o “serviço de orquestra”, denominado daqui por diante como CONCERTO.

- A duração de um concerto é variável, de acordo com sua natureza, mas não deverá exceder 2 (duas) horas.

- A Temporada 2023 terá um número total de cinco (5) concertos com a orquestra completa e outros concertos com grupos menores a serem executados e distribuídos de acordo com o Plano Geral de Trabalho contendo a programação da Temporada.

- Pode haver redistribuição dos concertos, sem que haja prejuízo de programações já estabelecidas, de acordo com novas propostas da Direção Artística.

### **IV- Plano de Trabalho**

4- Os músicos selecionados serão bolsistas pela Camerata Jovem Rochativa, comprometendo-se a seguir o Plano Geral de Trabalho proposto pela direção artística da Orquestra no ato de sua contratação.

4.1- Os músicos bolsistas devem participar integralmente dos ensaios “tutti” e ensaios de “naípe” propostos pela Direção da Orquestra para a temporada.

4.2- Poderão ocorrer alterações no plano de trabalho, desde que comunicadas com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência da data a ser alterada.

4.3- A carga horária semanal para os bolsistas da CJR é composta de aulas/ensaios de prática de conjunto (tutti) com o maestro e individuais (naípe). Estas somarão um total de doze (12) horas semanais, sendo seis (06) horas de ensaio com o maestro e seis (06) horas para estudos individuais de técnicas e repertório.

4.4- O candidato deverá ter seu próprio instrumento.

#### **V - Cumprimento das Atividades da Orquestra (Concertos)**

5 - Os músicos selecionados serão responsáveis pelo cumprimento integral das atividades (ensaios e concertos) propostos. Em caso de impedimento, o músico deverá pedir sua dispensa do programa com pelo menos 45 (quarenta e cinco) dias de antecedência do primeiro ensaio do programa em questão.

- O músico deverá participar de TODAS as atividades previstas a cada programa, sendo esses ensaios semanais de tutti e os concertos da temporada.

#### **VI. Dispensas:**

- Não serão concedidas dispensas para ensaio, salvo por motivos de força maior mediante entendimento da coordenação artística, que deve ser contatada com antecedência;

- A direção artística da CJR poderá, a seu critério, conceder outros tipos de dispensa, em caráter excepcional, desde que devidamente justificados e documentados e que não prejudiquem o bom desenvolvimento da programação.

- O total de dispensas concedidas não poderá exceder em 10% ao número de atividades contratadas.

- A Direção Artística da CJR poderá designar os músicos que foram dispensados das atividades, para outras ações a serem realizadas pela CJR.

**VII – Atrasos:**

7 - Atrasos com mais de 30 (trinta) minutos do início do ensaio serão considerados faltas não justificadas. Não serão aceitas saídas antecipadas dos ensaios.

**VIII – Ausências:**

- No caso de falta não justificada a um concerto, será cobrada uma multa no valor total da bolsa daquele mês, a ser descontada da remuneração relativa ao mês em que ocorrer a falta.

- As faltas serão consideradas justificadas em casos de doença (com apresentação do atestado médico) e em casos de intimação judicial ou similar.

**IX- Inscrições:**

9.1- As inscrições serão gratuitas, feitas somente através do formulário que deve ser acessado através do link a seguir:  
[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScs3V1rA-AjuQcFPtD9vNFucCzyb0c5uQwzTc6AnF\\_nbwBzg/viewform?usp=share\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScs3V1rA-AjuQcFPtD9vNFucCzyb0c5uQwzTc6AnF_nbwBzg/viewform?usp=share_link)

No formulário de inscrição o candidato deve fornecer todas as informações solicitadas.

9.2 – O período de inscrições documental será de 03 a 20 de fevereiro de 2023. O participante que tiver sua inscrição confirmada receberá um E-mail de convocação, já estará participando da primeira fase do processo seletivo e apto a passar pela segunda fase que consiste na prova prática com a banca avaliadora nos dias 23 e 24 de fevereiro de 2023. As provas práticas acontecerão na Sede da Rochativa à Rua 25 de Março, nº05, Edifício Jorge Miguel – Centro, Cachoeiro de Itapemirim – ES.

9.3- Poderão se inscrever maiores de 14 anos com limite máximo de 25 anos, brasileiros, ou estrangeiros com situação regularizada no país.

9.4- O edital com o regulamento e os anexos poderão ser obtidos pelo site e nas redes sociais da Rochativa.

## **X – Seleção**

### **10- Primeira etapa: análise documental.**

10.1- A primeira etapa é eliminatória e considerará os dados fornecidos durante o preenchimento da ficha de inscrição.

10.2 - Serão avaliadas a formação e atuação musical do candidato, tais como:

- a) estar cursando instituição superior de ensino em música (para os maiores de 18 anos);
- b) ter participado de Festivais ou de cursos livres de música;
- c) ter atuação comprovada em orquestras de projetos sociais, escolas de música, bandas, igrejas e outros conjuntos musicais que realizam concertos e/ou outras apresentações musicais.

10.3- A análise e seleção documental será realizada pela Direção Artística da CJR.

### **11 - Segunda etapa: audições.**

- A segunda etapa será classificatória.

- A Banca avaliará a execução dos excertos orquestrais, os seguintes itens:

- a) técnica
- b) musicalidade
- c) sonoridade
- d) afinação
- e) desenvoltura

- Será atribuída uma nota de 0 a 5 para cada um dos itens.

- A nota final será a soma da média aritmética das notas atribuídas por cada membro da Banca Examinadora a cada item, atingindo um máximo de 25 (vinte e cinco) pontos.

11.5- Os candidatos que obtiverem as maiores notas automaticamente serão considerados “Spalla” e líderes de naípe.

11.6 - Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 20 (vinte) pontos.

11.7- Como critério de desempate serão consideradas as melhores notas dos itens na ordem que se segue: desenvoltura na execução dos excertos orquestrais, afinação, sonoridade, musicalidade e técnica.

11.8- Serão selecionados 13 (treze) instrumentistas de acordo com o descrito no item I - objetivo, deste edital, sem ordem de classificação.

- Para efeitos da seleção, não será feita distinção entre os naipes de violinos I e II.

- O programa (partituras) para a segunda etapa - audições – está disponível no link a seguir:

[https://drive.google.com/drive/folders/1Uw5ccv\\_6PDRdMKIV5IMVdKborV20cbXw?usp=share\\_link](https://drive.google.com/drive/folders/1Uw5ccv_6PDRdMKIV5IMVdKborV20cbXw?usp=share_link)

- A divulgação do resultado final será feita através do site e das redes sociais da Rochativa no dia 27 de fevereiro de 2022.

## **XII - Banca examinadora**

12- A banca examinadora será composta por três membros, como descrito a seguir:

12.1- Regente da Orquestra e mais dois músicos profissionais de notório saber e experiência comprovada.

## **XIII – Da bolsa**

13 - Os candidatos selecionados serão bolsistas para integrar a CJR durante 08 (oito) meses a partir do primeiro dia de atividades e comprometidos a realizar cinco (5) concertos da temporada da CJR com a orquestra completa e apresentações com conjuntos menores, conforme já descrito neste regulamento.

- O valor total da bolsa mensal prevista é de R\$ 500,00 (quinhentos reais), não havendo distinção entre spalla e líder de naipe;

– O primeiro ensaio da CJR está previsto para o dia 01/03, data onde serão assinados os Termos de Compromisso e considerada início oficial das atividades da Orquestra.

- A bolsa será repassada em oito (08) parcelas, pagas mensalmente de acordo com a programação de ensaios e concertos da Temporada 2023 e passará a valer logo haja efetivação, com assinatura de Termo de Compromisso.

– O pagamento das bolsas será efetuado através de transferência bancária, sendo o bolsista, obrigatoriamente, o titular da conta.

– A realização da Temporada 2023 da Camerata Jovem Rochativa está prevista para ser executada no período compreendido entre março e outubro, podendo haver prorrogação.